



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 360 – SETEMBRO/2018

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
PORTARIAS	004
EDITAIS	000
DIÁRIAS	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 94/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, considerando o que consta no memorando nº 13/2018 DAP-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, oriundo da Diretoria de Administração e Planejamento,

R E S O L V E

Artigo único - Designar a servidora **Érica Marianne Baldino Nunes Russo**, SIAPE nº2420123, integrante do quadro permanente desta Instituição de Ensino, para substituir a servidora Alcivânia Carla Campos Nascimento, SIAPE nº 2187312, na **Coordenadoria de Orçamento e Finanças, FG – 02**, no período de 10 a 22 de setembro de 2018, em razão de afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 03/09/2018, às 14:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167266** e o código CRC **26CF23FE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE; considerando o que consta no Memorando nº 59/2018 DE-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, oriundo da Diretoria de Ensino do *campus*,

R E S O L V E

Artigo único - Designar a servidora Letícia Helena Paulino Maciel de Souza, SIAPE nº 1957462, integrante do quadro permanente desta Instituição de Ensino, para substituir a servidora Laênia Chagas de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1794419, na Assistência da Diretoria de Ensino, código FG – 02, pelo período de 03 a 06 de setembro de 2018, em razão de afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 03/09/2018, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168334** e o código CRC **37C328B2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 96/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252, de 20/03/2017, CONSIDERANDO o teor do edital de convocação e normas do processo eleitoral dos membros da comissão própria de avaliação do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a subcomissão própria de avaliação do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte, conforme segue:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/matrícula/CPF
DOCENTE	José Helder da Silva	1239412
TÉCNICO - ADM	Leandro Assis Saldanha	3000547
DISCENTE	Maria Fernandes Lacerda	20151025000233
SOCIEDADE CIVIL	Tiago da Silva Rocha	865.134.863-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 04/09/2018, às 22:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170000** e o código CRC **E3A4A390**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 97/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *Campus Juazeiro do Norte*, no uso da competência prevista na Portaria nº 168/GR-IFCE, de 23/02/2017, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 12.772/12, com os indicadores concernentes ao número de docentes existentes no *Campus*, e visando estabelecer diretrizes para concessão de afastamentos para participação em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pós-doutorado e licença para capacitação dos docentes, conforme as resoluções internas RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2018 e RESOLUÇÃO/ CONSELHO DIRETOR Nº 015/2007, DE 17 DE JULHO DE 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que os afastamentos, de que tratam o art. 30, inciso I, da Lei nº. 12.772/2012 poderão ser concedidos quando o horário de atividades no curso pretendido for incompatível com o horário de trabalho, sendo:

I – parcial, quando a participação no curso exigir a redução das atividades laborais em até 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho semanal, sem prejuízos de suas atividades, nos dias ou horas, em que não estiverem afastados;

II – integral, quando o servidor for liberado de sua carga horária de trabalho semanal e de todas as suas atividades junto à unidade de exercício nas seguintes hipóteses:

a) a participação no curso exigir a redução das atividades laborais superior a 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho semanal;

b) o local de realização do curso, em razão da distância e da carga horária do curso, impossibilitar a capacitação em serviço;

c) a instituição que oferece o curso pretendido exigir dedicação exclusiva, a qual deverá ser prevista no edital de seleção do programa.

Parágrafo primeiro - O processo de afastamento deverá ser instruído conforme aprovação da Diretoria de Ensino, com proposta de substituição ou declaração dos professores efetivos que irão assumir as disciplinas e/ou as atividades de pesquisa e extensão do professor pelo tempo do afastamento, conforme deliberação do(s) colegiado(s), além de aprovação da CPPD e da Direção-Geral do *Campus*.

Parágrafo segundo - O afastamento só será concedido ao candidato que pleiteia vaga dentro de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e pós-doutorado em área relacionada ao grupo ao qual

pertence, a ser decidido pelo colegiado no qual o docente possui a maior carga horária, e com base na tabela de áreas do conhecimento da CAPES.

Art. 2º - O afastamento poderá ser concedido:

I - com ônus parcial para a Administração Pública, quando implicar em direito à remuneração do cargo ou função; ou

II - sem ônus para a Administração Pública, quando implicar em perda da remuneração do cargo ou função, correspondentes ao período de afastamento.

Art. 3º - O período do afastamento deverá ser definido de acordo com a duração do curso, comprovado pelo servidor, mediante documento oficial da instituição promotora da capacitação.

Art. 4º - O afastamento do servidor poderá ocorrer observando os seguintes prazos:

- I. Até 24 (vinete e quatro) meses para **mestrado**;
- II. Até 48 (quarenta e oito) meses para **doutorado**;
- III. Até 12 (doze) meses para **pós-doutorado**.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar imediatamente ao exercício de suas funções quando do término do curso, ainda que o período do afastamento não tenha terminado, para não incorrer em abandono de cargo conforme legislação vigente.

Art. 5º- Após o término do afastamento, o servidor deverá permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, conforme previsto no art. 96-A, §4º, da Lei nº 8.112/90. Somente depois de decorrido todo este período, o servidor poderá pleitear novo afastamento.

Art. 6º - Compete ao servidor afastado:

I – apresentar relatórios de suas atividades quando do requerimento da renovação do afastamento, conforme legislação vigente;

II – apresentar atestado de frequência e aproveitamento, semestralmente, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP);

III – comprovar a sua conclusão, até 15 (quinze) dias úteis após o término do curso, mediante a apresentação na CGP de cópia da declaração de Conclusão, Diploma, ata de defesa ou documento equivalente;

Art. 7º - Os afastamentos que exijam a contratação de professores substitutos somente poderão ser concedidos em no máximo 20% (vinete por cento) do corpo docente do quadro permanente do *Campus*, conforme Lei nº 8.745/93.

Art. 8º - Os 20% (vinte por cento) previstos na Lei nº 8.745/93 incluem afastamento para pós-graduação *Stricto Sensu*, pós-doutorado, licença para capacitação, licença para tratamento de saúde e licença maternidade.

Parágrafo único - 15% (quinze por cento) das vagas serão destinadas aos afastamentos para **pós-graduação *Stricto Sensu*** e **pós-doutorado, 2%** (dois por cento) aos afastamentos de docentes para **licenças para capacitação** e **3%** (três por cento) para as **licenças para tratamento de saúde e licenças-maternidade**.

Art. 9º - O quantitativo de vagas para atender aos afastamentos de docentes em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e pós-doutorado, que ensejem a necessidade de contratação de professor substituto, será distribuído proporcionalmente ao número de docentes nos Grupos estabelecidos no *Campus*, a saber:

- a) **Núcleo Comum;**
- b) **Matemática;**
- c) **Educação Física;**
- d) **Sistemas Industriais;**
- e) **Ambiente e Infraestrutura.**

Parágrafo único - A planilha com a distribuição proporcional das vagas, por Grupo de docentes, será disponibilizada e atualizada pela Coordenação de Gestão Pessoas (CGP) na Intranet.

Art. 10 - Quando o número de interessados pelo afastamento para pós-graduação *Stricto Sensu*, pós-doutorado e licença para capacitação for superior à quantidade de vagas existentes em cada Grupo de docentes, conforme os quantitativos totais de vagas estabelecidos no artigo 7º desta Portaria, deverá ocorrer classificação dos solicitantes, a qual seguirá os seguintes critérios de desempate:

I – Mais idoso;

II – Os docentes em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva terão prioridade sobre os docentes em regime de trabalho de 40 horas e estes sobre os de 20 horas;

III – Para os docentes no mesmo regime de trabalho, será dada prioridade ao de menor titulação;

IV – Maior tempo de docência no *Campus*.

Parágrafo primeiro. Todos os processos de afastamentos concluídos, decorrentes ou não de processo seletivo, deverão ser encaminhados à Direção-Geral para a devida oficialização de ato autorizativo de afastamento.

Parágrafo segundo - A formalização do processo seletivo simplificado (PSS) para contratação de professor substituto, em decorrência de afastamento do titular para pós-graduação *Stricto Sensu*, pós-doutorado e licença para capacitação, fica vinculada ao encaminhamento do ato autorizativo do

Diretor-Geral e de Termo de Compromisso e Responsabilidade para afastamento, o qual deverá ser firmado pelo docente titular que está pleiteando afastamento.

Art. 11 – O remanejamento de vagas entre os Grupos será realizado pela Direção-Geral, quando atender a todos os critérios abaixo:

I - Número de interessados pelo afastamento for superior à quantidade de vagas existentes no Grupo ao qual o candidato está vinculado;

II – Presença de vagas não utilizadas em outro Grupo há pelo menos 06 (seis) meses, e nenhum professor em processo de seleção no referido Grupo.

Parágrafo primeiro - A vaga destinada a remanejamento deverá ser a de maior tempo de ociosidade.

Parágrafo segundo - Havendo mais de uma com mesmo tempo de ociosidade, em Grupos de docentes diferentes, será utilizada a do Grupo que tiver o maior percentual de mestres e doutores.

Parágrafo terceiro - O Grupo de docentes que recebeu vaga(s) por remanejamento deverá restituir ao(s) Grupo(s) de origem a(s) vaga(s) recebida(s), logo que houver término de afastamento de algum professor do referido Grupo.

Art. 12 – Todos os Grupos de docentes deverão cumprir integralmente as formalidades e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 13 – Os casos omissos pertinentes ao objeto desta Portaria deverão ser encaminhados ao Diretor Geral do *Campus*.

Art. 14 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/09/2018, às 13:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173768** e o código CRC **55777CBC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 99/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 96/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 14/09/2018, às 17:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192235** e o código CRC **A689C3C0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 100/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O [DIGITE AQUI O NOME DO CARGO] DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, considerando o constante dos autos do processo nº 23261.009911/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS:

CONTRATO Nº: 08/2018 PROCESSO Nº: 23261.009911/2018-64

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO IFCE CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

VIGÊNCIA: 23/07/2018 a 23/07/2019

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: **Cícero de Alencar Leite**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **Maria Elisangela Marques**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: **Isaac Brígido Rodrigues dos Santos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1756121

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: **Marcus Vinícius Cruz Cordeiro**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 21/09/2018, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204921** e o código CRC **134F11F2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 101/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, considerando o constante dos autos do processo nº 23261.009911/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS:

CONTRATO Nº: 08/2018 PROCESSO Nº: 23261.009911/2018-64

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO IFCE CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

VIGÊNCIA: 23/07/2018 a 23/07/2019

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: **Cícero de Alencar Leite**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **Maria Elisangela Marques**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: **Isaac Brígido Rodrigues dos Santos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1756121

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: **Marcus Vinícius Cruz Cordeiro**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 100/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 25/09/2018, às 17:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209583** e o código CRC **35A07536**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria Nº 252, de 20/03/2017, considerando o que estabelece a portaria INEP nº 179 de 28/04/2014, Art. 4º, parágrafo 2º, considerando o memorando nº 05/2018, de oriundo da Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA, considerando o constante dos autos do processo nº 23261.010441/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de 2010 a 2016, cujos resultados foram utilizados para obtenção do certificado de conclusão do Ensino Médio:

ENEM 2010

NOME	CPF	ANO DE EMISSÃO
ANICE BRAGA FERREIRA	626.710.303-04	2011
CAIO VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA	054.737.863-75	2011
DANIEL DE MACEDO RIBEIRO	034.836.543-80	2011
FELIPE PINTO MESQUITA	053.151.633-42	2011
FRANCISCO ALCIONE PEREIRA	034.199.573-86	2011
FRANCISCO HUGO PEREIRA COSTA	039.001.743-42	2011
FRANCISCO KLEBER DA SILVA	046.598.913-64	2011
GABRIELA DE ALMEIDA MOTA ALMINO	048.353.513-39	2011
HIANA NAARA DE SOUSA OLIVEIRA	018.744.103-05	2011

IRISVANIA SILVA DE FREITAS	049.841.823-50	2011
JARID ARRAES BATISTA	053.540.933-84	2011
JOSE ADRIANO BEZERRA DE ARAUJO	017.822.913-00	2011
KATIA KELLE TAVARES ALVES BARROS	045.860.944-78	2011
LAMHARCK JOSE SANTOS DIAS	052098343-28	2011
LARISSA GOMES DE FREITAS	051.027.203-76	2011
LINDEMBERGUE ALVES COSTA	018.559.623-14	2011
LITUAN SANSSARA ARAUJO DE ALMEIDA	021.421.073-11	2011
LUIZ CLEMENTE NABOR	712.541.703-59	2011
MARIA IVONETE MACEDO	009.890.843-02	2011
MARIA LUIZA KERST	058.279.193-65	2011
RANNYERY LEITE DA SILVA INACIO	045.958.183-00	2011
ROBERTO NERGINO OLIVEIRA	248.729.463-91	2011
ROSIVANDO ASSUNCAO DE ANDRADE DA COSTA	925.402.102-44	2011
SAULO GOMES DE FIGUEIREDO CAMPELO FILHO	055.759.943-17	2011
STENYA SUELEM FERREIRA DA SILVA	041.415.053-82	2011
THAYZE DE MENEZES SOBREIRA CAMPELO	040.546.133-06	2011
WEVERSON GLEYDSON DA SILVA ALVES	017.070.553-60	2011

ENEM 2011

NOME DO ALUNO	CPF	ANO DE EMISSÃO
ALLAN CHRISTIANN OLIVEIRA MELO	051.943.483-80	2012
ALTEVIR RAMOS BABOLIN	052.102.553-28	2012
ANNA CLÁUDIA CÂNDIDO DE SOUSA	054.483.113-69	2012
AVILO BEZERRA SOARES	050.829.203-40	2012
CARINE TIMOTEO FIGUEIREDO	044.802.433-05	2012
CELINA MORENO LUCIO DE SOUZA	057.636.743-59	2012
CICERO DE SOUSA ALMEIDA	727.542.813-04	2012
CLEBSON ALVES DA SILVA	056.983.843-63	2012
DANIELA ALVES OLIVEIRA	056.960.453-24	2012
FÁBIO PEREIRA ALVES	063.359.243-90	2012
GEDAI ROCHA BRINGEL DE CARVALHO	604.522.893-60	2012
GILVAN GOMES DA SILVA	555.890.573-53	2012
ITALO LIRA BEZERRA	059.619.313-07	2012
LAURA BEZERRA VITAL DOS SANTOS	053.563.483-80	2012
LEONARDO DE SOUZA DA SILVA	041.451.443-25	2012
LUIS ROBERTO FERREIRA	070.228.778-40	2012
LUIZ DE SOUZA LIMA FILHO	783.733.363-20	2012

MARIA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	057.411.113-19	2012
MARIA LIRINHA DA SILVA	062.078.823-26	2012
MAX RONEY ALVES	028.194.313-30	2012
OTÁVIO TEMÓTEO DE OLIVEIRA NETO	057.196.593-82	2012
PALOMA VITORINO DE BARROS CAVALCANTE	604.065.753-71	2012
PAULINA MORENO LÚCIO DE SOUZA	054.312.283-23	2012
PAULO SÉRGIO RODRIGUES SALES	041.032.603-86	2012
SARA NAIARA DUARTE DA SILVA	054.649.533-88	2012
THEREZA ÍVICKA SAMPAIO DE SÁ BARRETO	026.986.863-16	2012
VALDÊNIA MONTEIRO DE LIMA	048.172.883-02	2012
VICTON VINICIUS RIBEIRO BARBOSA	054.939.743-47	2012

ENEM 2012

NOME DO ALUNO	CPF	ANO DE EMISSÃO
AGNUS CORAÇÃO FREITAS DINIZ	042.900.013-86	2013
ALINE CARVALHO SUCUPIRA	054.680.093-90	2013
ALINNE KESSIA DE ALMEIDA BEZERRA	058.014.243-42	2013
ALYSSON IZAQUIEL BEZERRA DOS SANTOS	041.877.083-24	2013
ANDERSON LUIZ DE ARAUJO SILVA	057.312.873-17	2013
BRUNO MOREIRA DE CARVALHO GOMES	053.131.693-94	2013

BRUNO ROGERIO MOREIRA PINHEIRO	050.942.123-70	2013
CAIO BRAGA FERREIRA	054.512.023-38	2013
CAMILA ARAUJO DE ALMEIDA	604.092.273-74	2013
CAMILA VIANA NUNES	058.932.063-71	2013
CICERA IARA DOS SANTOS FERREIRA	051.719.833-99	2013
CICERO ADRIANO CARVALHO LIMA	019.113.243-81	2013
CICERO FELIPE ALVES DE BARROS	049.322.823-38	2013
CICERO ROBERTO PINHEIRO GRANGEIRO JUNIOR	050.811.353-99	2013
CLARA VITORIA SOUZA FEITOSA	052.368.763-03	2013
CLAUDINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	009.026.383-94	2013
ESAU NOGUEIRA AMANCIO	055.873.783-81	2013
FELIPE DE OLIVEIRA NOGUEIRA LEITE	055.916.243-08	2013
FELISBERTO FARIAS SANTOS	038.811.443-66	2013
FRANSUELIO NOBRE FRAZAO	040.738.473-17	2013
FREDERICO BITU RODRIGUES DE AQUINO	009.752.873-03	2013
GABRIELA LINHARES LANDIM	038.573.583-94	2013
IGOR SILVA SANTOS	055.830.505-94	2013
IOLANDA PEREIRA BERNARDO	060.414.743-04	2013
JACKSON DE MELO FREITAS	054.458.553-41	2013
JAILSON FIRMO DA COSTA	049.350.273-47	2013

JESSICA KAROLAINÉ SOUZA BRITO	053.389.943-56	2013
JORDY DOS SANTOS LEMOS	053.306.043-54	2013
JOSE DA PENHA SENA NETO	054.543.733-46	2013
JOSE EDUARDO DE CARVALHO JUNIOR	045.111.973-85	2013
JOSE VICTOR MARTINS FIGUEIREDO	056.117.163-77	2013
JOSÉ WELLINGTON LEANDRO SILVA	055.873.713-79	2013
KAWÊ SOUZA COSTA	053.041.633-62	2013
KESSIA LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	034.186.913-90	2013
LUCAS LUAN DE ARAÚJO FREITAS	378.906.268-51	2013
LUIS MAGRIS DE SOUSA	022.640.601-66	2013
LYON ABRAAO SANSSARA ARAUJO DE ALMEIDA	026.607.083-39	2013
MARIA BRUNA ALMEIDA MENDES	034.499.163-60	2013
MARIA JUCILENE ALVES FEITOSA	030.854.213-43	2013
MARIA NICHEILLY PONTES ARAUJO	604.061.483-84	2013
MARÍLIA LEANDRO DE MATOS	042.721.523-43	2013
MARISE DANIELE MACIEL LIMA	041.924.583-90	2013
PEDRO ALLEF SANTOS LIRA	040.225.713-81	2013
RANGEL DEDÉ DE OLIVEIRA	373.733.961-00	2013
REBECCA VELDHUIS	055.916.133-65	2013

RENAN PEREIRA RODRIGUES	054.723.573-90	2013
SARA BEZERRA ARRAIS	668.152.153-34	2013
SHERON MARIA SILVA SANTOS	051.775.403-75	2013
THAMIRYS RAFAELLE RODRIGUES FERRAZ	058.932.133-19	2013
THIAGO LUIZ FREIRE RODRIGUES	043.926.543-62	2013
WILLIAN JEFERSON DE SOUZA OLIVEIRA	056.704.263-47	2013
YGOR ANDRADE DE OLIVEIRA	054.380.193-47	2013

ENEM 2013

NOME DO ALUNO	CPF	ANO DE EMISSÃO
MATEUS GOMES DUARTE	031.492.723-94	2014
CAMILLA LEITE MAGALHÃES	052.075.033-08	2014
FRANCISCO ABEL PEREIRA LIMA	000.674.193-21	2014
LUCAS MARQUES MENDES FACUNDO	055.884.273-94	2014
RUBENS OLIVEIRA DA CUNHA JÚNIOR	017.631.113-00	2014
HÍKARO VINICIUS GALVÃO DANTAS	040.099.463-18	2014
AMANDA FERNANDES FERREIRA	043.271.723-40	2014
CÍCERO FELIPE DE LEMOS BERNARDO	053.264.953-25	2014
FRANCISCO MATHEUS PRADO LUNA	056.636.053-55	2014
FELIPE DE SOUZA DUARTE	056.433.673-43	2014

ELIAS FEITOZA GOMES	063.214.643-50	2014
SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA	052.973.713-25	2014
KATIANE DOS SANTOS LIMA	064.377.633-88	2014
SÓCRATES CARLOS DA SILVA	951.282.633-04	2014
ALLAN JORDAN ALCANTARA SANTOS	056.909.563-84	2014
ANDRÉ DE SOUSA FEITOSA JUNIOR	060.357.865-96	2014
VICTOR HUGO DOS SANTOS GERMANO	018.165.183-10	2014
SORAYA PATRICIA BEZERRA DA COSTA	0567449.53-00	2014
KAREN GABRIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	052.2889.63-84	2014
KAREN ALBUQUERQUE MENDONÇA	039.5290.43-09	2014
JOICE LOUISE GONÇALVES DE OLIVEIRA	056.7246.93-02	2014
TEREZINHA SANTOS DA SILVA	051.943.493-51	2014
DAMIANA DE SOUZA GONÇALVES	054.559.003-58	2014
FRANCISCO IRAJÁ DE CASTRO LIMA NETO	061.633.393-55	2014
FRANCISCO WALLYSON DE FREITAS PEREIRA	055.859.493-06	2014
LAILA MELISSA RODRIGUES DA COSTA	056.677.153-50	2014
RAMON TELES SÁTIRO	067.882.513-04	2014
QUEYLA MUNIQUE DA SILVA FIRMINO	060.225.173-70	2014
HEYLANNE HELOYZA MARQUES SILVA	025.309.493-36	2014
PAULO HENRIQUE CABRAL DA SILVA	062.858.583-73	2014

HENRIQUE MATEUS ALVES DE MELO	038.456.703-71	2014
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	056.704.233-21	2014
JÚLIO CÉSAR DE SOUSA DUARTE	066.083.403-03	2014
CAROLINE ASSIS DA SILVA	056.724.643-43	2014
GLEICIANE SALES DE SOUZA	056.704.223-50	2014
ISABEL KARINE VIEIRA MARTINS	056.667.773-35	2014
ALESSANDRA RIBEIRO PARENTE	056.814.613-19	2014
ANTONIO ADRIANO GOMES DOS SANTOS FILHO	042.011.313-43	2014
PEDRO HENRIQUE MATOS GRANGEIRO CRUZ	053.062.713-24	2014
ELISEU DOS SANTOS AQUINO	056.704.243-01	2014
PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	056.651.093-63	2014
LETICIA LAYS ALVES DE MEDEIROS	056.704.353-38	2014
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	064.373.773-13	2014
AMANDA CÉLIA FERNANDES SAMPAIO	060.480.013-47	2014
DAMIÃO SANTIAGO FIRMINO	062.344.693-61	2014
GILBERTO DA CRUZ BARBOSA	016.985.733-67	2014
FRANCISCA WILLYANE KAROLINE CORREIA MACEDO	056.704.253-75	2014
YNGRID MOREIRA DO NASCIMENTO	056.704.283-90	2014
CLAUDIO LEONARDO CRUZ FRANCELINO	063.324.453-86	2014

ROMMEL SANTHIAGO CARDOSO

600.794.413-19

2014

NOME DO ALUNO	CPF	ANO DE EMISSÃO
SABRINA DE ARAÚJO DANTAS	058.985.043-11	2015
NAZARENO PEREIRA DA SILVA	678.185.524-72	2015
GALBA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	048.399.795-10	2015
ZILDENI DA SILVA LEANDRO	177.028.908-94	2015
PEDRO FELIPE FERREIRA DA SILVA	057.303.243-24	2015
SAMUEL PEREIRA BARBOSA	060.607.263-21	2015
HUGO DA SILVA CORREIA	046.757.333-60	2015
JOSÉ ALVES DE ALENCAR JUNIOR	032.981.944-50	2015
CICERO ISAAC ALENCAR SOUZA	050.357.683-25	2015

NOME DO ALUNO	CPF	ANO DE EMISSÃO
MOISES GENESIS DE MOURA SANTANA	034.079.233-76	2016
NAYLLA STÉPHANY CASTRO DE BRITO	057.000.803-46	2016

NOME DO ALUNO	CPF	ANO DE EMISSÃO
JOSÉ CARLOS MENDONÇA DE OLIVEIRA	022.619.203-26	2017
JESSILEY PEREIRA DOS SANTOS	056.601.613-32	2017
ALINE DE OLIVEIRA SILVA	036.232.295-39	2017

ENEM 2014

NOME	CPF	ANO DE EMISSÃO
ADELAIDE LALESKA DE OLIVEIRA SANTANA	061.323.613-08	2015
ALEX SANDRO DOS SANTOS VIEIRA	057.026.673-44	2015
ANA LARISSA GONÇALVES GUIMARÃES	058.932.103-01	2015
ANA RAQUEL DE MACÊDO LEITE	061.075.113-18	2015
ANDERSON CARLOS SANTOS ARAÚJO	032.942.123-99	2015
ANTONIO FELIZARDO DA SILVA	813.105.523-04	2015
BRENDA RAÍSSA TOMAS SAMPAIO	067.014.603-05	2015
CARLOS VINICIUS ALMEIDA TAVARES	060.532.833-12	2015
CICERO FÁBIO OLIVEIRA TEOTONIO	255.777.678-57	2015
CÍCERO LUAN DA SILVA FIGUEIRÊDO	071.902.413-70	2015
CINTIA GREGÓRIO DOS SANTOS RANGEL	039.879.613-09	2015
CRISTIANA SOARES TEIXEIRA CUNHA	030.422.923-71	2015
DAVID JHONATAN HOLANDA SOUSA	056.852.433-08	2015
DIÊGO FERNANDES DE LIMA	017.510.573-13	2015
FÁBIO NUNES DE MENDONÇA	688.888.303-59	2015
FELIPE SILVA RODRIGUES	060.607.333-79	2015
FERNANDA DE LIMA SILVA	061.308.463-20	2015
FERNANDO NASCIMENTO DE SOUZA	049.630.143-86	2015
FERNANDO SILVINO DE LIMA NETO	094.157.564-03	2015

FRANCIMAR BEZERRA LIMA	652.505.753-15	2015
FRANCISCA JAMILE PINTO DE MESQUITA	064.578.653-56	2015
FRANCISCO ELIAKIM DE LEMOS BERNARDO	053.264.093-48	2015
FRANCISCO JÚNIOR GOMES NICÁCIO	059.822.463-79	2015
FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	057.434.623-64	2015
GABRIEL SILVA SIQUEIRA	061.080.333-63	2015
GABRIELA DE MELO SANTOS	061.079.473-61	2015
GEILSON COSTA MAIA	060.483.683-05	2015
GERALDO YTALO PINHEIRO DE SOUZA	060.983.453-33	2015
HAVNNER NEPOMUCENO GOMES	026.029.513-23	2015
HERCULES PEREIRA COELHO	063.672.393-32	2015
HUDSON MORAIS SOUSA	061.059.223-88	2015
ISAAC HELDER ALVES SILVA	056.767.343-02	2015
ISAAC VALÉRIO MOURA	060.407.143-44	2015
IVANA TEREZA DA SILVA DUARTE	056.563.593-01	2015
IZABEL PINHEIRO BORGES	024.616.513-88	2015
JAMILE CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA	060.483.773-98	2015
JOSE ANDRE DO NASCIMENTO FREITAS	045.533.473-00	2015
JOSÉ AURI BRITO CALIXTO JUNIOR	063.305.653-76	2015

JOSÉ FABIO PEREIRA DA SILVA	025.616.733-83	2015
JOSÉ JONAS DOS SANTOS FARIAS	003.985.473-60	2015
JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS LOPES	055.411.333-35	2015
JÚLIO ALVES DE AGUIAR	601.460.373-59	2015
JULIO CESAR DE PAIVA SILVA	014.733.673-28	2015
LARISSA JAMYLE LIRA DA SILVA	072.382.963-22	2015
LARISSA LIANDRO DE ALCANTARA ANGELO	054.650.423-03	2015
LUCAS DUARTE FIGUEIRA FEITOSA	020.981.363-66	2015
LUCAS MACÊDO FERREIRA	058.232.683-43	2015
MARCOS ANTONIO QUESADO DE LAVOR	031.995.043-37	2015
MARIA ALDEANE DOS SANTOS	055.966.383-82	2015
MARIA ISABELE SANTOS DE OLIVEIRA	061.156.473-47	2015
MARIA JÉSSICA DA SILVA	061.068.333-03	2015
MARINA SANTOS MARIANO	060.719.793-58	2015
MATEUS ROLIM COSTA	057.362.123-31	2015
MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIAS	029.175.953-02	2015
MURYLLO D'AVILLA GOMES DE MOURA	609.610.503-30	2015
NATANAEL MIERTOLY ARAÚJO PEREIRA	024.396.323-84	2015
NATANAEL RICARTE DE LIMA	043.656.643-52	2015
OTÁVIO PATRICIO VIEIRA	359.291.958-03	2015

PAULO DIEGO DA SILVA SOUSA	061.057.143-51	2015
PAULO GERMANO SILVA TEMÓTEO	054.395.193-60	2015
PAULO RICARDO PEREIRA LIMA	062.358.693-20	2015
RAYANNE ALCÂNTARA LEMOS	061.067.443-94	2015
RONIELE DE MORAIS BARBOSA	074.391.123-77	2015
SAMUELLY SILVA NASCIMENTO	060.582.603-02	2015
THAMIRES DALVINA SILVA SANTOS	066.215.993-40	2015
THATIANY VIEIRA PEREIRA BONFIM	016.180.783-64	2015
WENDELL SOARES MARTINS	061.080.773-01	2015
WILANEIDE AMORIM MARQUES	036.488.573-47	2015

ENEM 2015

NOME	CPF	ANO DE EMISSÃO
VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA	020.561.314-47	2016
LORENA MOREIRA CRUZ	059.637.283-39	2016
GEANE DA LUZ LEMOS	025.292.333-22	2016
SAMUEL VITAL DA SILVA	064.790.093-98	2016
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	065.781.453-97	2016
MOÉZY DE LIMA PEREIRA	064.961.193-41	2016

ALYNE ALEXANDRE DA COSTA	067.880.573-38	2016
JUNIOR SAMPAIO OKI	610.096.053-21	2016
JOAO VICTOR LEITE DE LUNA	065.642.643-80	2016
RUBENS OLIVEIRA DANTAS	065.765.983-51	2016
JEFFERSON DO NASCIMENTO GARCIA	057.050.123-73	2016
THOMAS WILLIAM ALMEIDA DOS SANTOS	600.032.963-69	2016
AMANDA MOREIRA BELÉM	065.863.533-60	2016
LUANA TAVARES DE OLIVEIRA	068.085.373-13	2016
MARIANA JUCÁ DE OLIVEIRA	010.780.743-21	2016
FELIPE SANTANA BATISTA	065.048.063-57	2016
DALLEANY CARNEIRO ALENCAR	035.055.763-28	2016
LUIS FELIPE MACÊDO DA SILVA	065.151.413-43	2016
MARIA ESTEFANY FERREIRA DE SÁ	069.529.403-24	2016
JOSÉ ÍTALO BEZERRA AMANCIO	062.415.193-01	2016
DENILSON DOS SANTOS PEREIRA	064.866.013-37	2016
VICTOR FELIPE GOMES DA SILVA	039.427.333-82	2016
FRANCISCO NORMANDO DE ARAÚJO	034.822.203-36	2016
KALLYU FREIRE SILVÉRIO	066.276.123-56	2016
VINÍCIUS ALBUQUERQUE LUCENA	036.772.723-43	2016
IVISSON MACIEL VIDAL DE NEGREIROS	012.411.812-76	2016

WILMA BANDEIRA SAMPAIO ARAUJO	790.422.521-20	2016
MARIA THAIS SILVA DE OLIVEIRA	065.581.833-23	2016
ERIONILDO BERNARDO DE OLIVEIRA	525.678.933-34	2016
WESLEY JUNIO SOUSA SANTANA	064.544.383-25	2016
EMANUEL SOARES SARAIVA	054.083.893-40	2016
FILIPPE MACÊDO CRUZ TAVARES	004.013.133-52	2016
ARYSA DIAS PEREIRA DE MELO	065.183.063-00	2016
JOÉLIA MARIA DE SOUZA GOMES	099.399.294-39	2016
YTALO MARCOS ALVES DINIZ	065.414.943-71	2016
ARTUR DOS SANTOS SILVA	066.035.583-35	2016

NOME**CPF****ANO DE EMISSÃO**

BÁRBARA BEZERRA SANTANA LIMA	076.769.253-55	2017
------------------------------	----------------	------

ENEM 2016**NOME****CPF****ANO DE EMISSÃO**

AIRTON SENA BANDEIRA DA SILVA	060.381.633-95	2017
ALANA LOPES SOARES	073.125.383-39	2017
ALEFF DE SOUZA NORONHA	615.554.343-71	2017
ALYSSON RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA	072.379.373-59	2017

ANA BEATRIZ DOS SANTOS MENEZES	858.373.685-58	2017
ANA LETICIA ALVES DE FREITAS	073.039.773-41	2017
ANDERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	058.599.543-52	2017
ANDREZA LOURENÇO CASTRO	055.263.823-46	2017
ÂNGELO RAFAEL CORDEIRO FEIJÓ	024.356.363-93	2017
ANTONIO IGOR ROHAN FELIX LOPES	073.615.463-90	2017
ARISSON VICTOR MARTINS LEITE	032.062.243-65	2017
BEATRIZ MOREIRA DE ARAÚJO	070.178.793-76	2017
CAIO ARRAIS FEITOSA	065.229.933-41	2017
CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO	043.151.753-31	2017
CICERO DE SOUSA FERREIRA	066.178.253-06	2017
CICERO MOREIRA SILVA	045.084.853-16	2017
CICERO PAULO DUARTE MOREIRA	048.338.323-64	2017
CICERO RÔMULO SANTOS CAMPOS	031.289.793-67	2017
DAMIÃO GONÇALVES DE LIMA	032.361.143-55	2017
DANIELE DANTAS DE MENDONÇA	068.383.413-44	2017
DJAVAN FELIPE DOS SANTOS	078.924.633-30	2017
EDUARDO PEREIRA TAVARES	016.473.203-99	2017
ELAINE PEDROSO	028.267.773-94	2017
ELBA BEZERRA LEITE PEREIRA SILVA	621.326.693-33	2017

EMANUEL ERMESON DA SILVA	611.881.783-93	2017
FABIOLA RODRIGUES ALENCAR	647.683.683-87	2017
FABRICIO TAVARES MARÇAL	033.980.173-55	2017
FLAVIA TAINA DA SILVA	492.526.298-07	2017
FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES DIAS	035.433.813-77	2017
FRANCISCA VALDELICE LIMA SILVA	300.092.118-45	2017
FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	069.716.453-59	2017
GABRIELLA LOPES CASIMIRO	069.967.243-09	2017
HEBERT SILVA PEREIRA	064.520.983-06	2017
ITALO LUCAS DE SOUZA	022.333.883-48	2017
ITIBERÊ SALES FONTENELE	260.732.003-82	2017
IZAQUIEL VIEIRA MELO DA SILVA	057.380.923-25	2017
JANAINA MARIA LEANDRO SILVA	697.411.823-68	2017
JANYSE CANDIDO MOURA	068.304.223-88	2017
JEFFERSON LUCAS BEZERRA RAMOS	070.276.083-83	2017
JOSÉ HENRIQUE CARVALHO DO NASCIMENTO	054.781.433-08	2017
JOSÉ OZELIO ALMEIDA JUNIOR	056.685.893-23	2017
JOSÉ WALLACE FREITAS JACINTO	068.298.293-80	2017
JOSEFA MARAISA DA SILVA MOREIRA	604.800.703-50	2017

JÚLIA MARIA DE MORAES GOMES	068.892.423-94	2017
JULIANA CORDEIRO LOPES	061.053.473-40	2017
JUSCELIA LIMA MARTINS	023.389.883-29	2017
KALIANY DE LACERDA TAVARES	047.783.933-92	2017
KELLY DAISY FRANCELINO	014.879.363-03	2017
KEVIN TRISTAN DE SOUSA UCHOA	024.122.513-20	2017
LINDENBERGUE SECUNDO MONTEIRO	011.150.833-92	2017
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	072.142.683-29	2017
LUCAS SILVA RIBEIRO	068.575.383-28	2017
MANASSÉS DOS SANTOS	911.645.163-53	2017
MANOEL FIRMINO DE ARAÚJO NETO	650.347.084-34	2017
MARIA CLARA ALVES VASCONCELOS	071.999.573-60	2017
MARIA KAROLYNE RITIR DEMESIO	065.163.933-62	2017
MARIA LUZIANE SARAIVA PARENTE	068.558.583-25	2017
MARIANA SANTOS BORGES	043.542.953-18	2017
MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	070.777.323-71	2017
MATHEUS AMORIM VASQUES	070.827.073-55	2017
MATHEUS LINARD XENOFONTE	076.328.623-07	2017
MATTHEUS SARAIVA PEREIRA	070.328.593-99	2017
MIGUEL NASCIMENTO NERI	055.742.513-10	2017

PATRICIA FRANCISCA RODRIGUES	039.112.223-19	2017
PAULO VICTOR SAMPAIO SANTANA	611.720.613-51	2017
RAFAEL DINIZ MOTA	038.317.693-03	2017
RAMYLLE LEITE DE CASTRO	046.304.103-84	2017
ROGERIO SILVA VIEIRA	069.563.753-38	2017
SARA CAPOSTAGNO	041.378.873-30	2017
TOBIAS OLIVEIRA DE SOUZA	024.066.333-06	2017
VICENTE THALLYS MORAIS CLEMENTINO	072.710.973-17	2017
VITOR FERREIRA SOUSA	068.641.513-28	2017

NOME	CPF	DATA EMISSÃO
MARIA NUBIA FERREIRA BATISTA	057.151.073-69	2018
THIAGO ALVES MOURA CESAR	075.363.393-05	2018

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 26/09/2018, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209707** e o código CRC **45198AC9**.

